

Assunto **Pregão 2/2024 - EMPRESA J.J. VITALLI**
De Comercial | Vitaza <comercial@vitaza.com.br>
Para <compras@soledade.rs.gov.br>
Data 2024.06.13 4:36 pm
Prioridade Muito alta



Boa tarde, Pregoeira Francine!

No dia de ontem, 12/06/2024, cadastramos proposta para inúmeros itens do Pregão 2/2024, na plataforma do site Compras Públicas, com o qual trabalhamos diariamente.

No dia de hoje, 13/06/2024, ao acompanhar a abertura da sessão, prevista para às 9:30h, qual foi nossa surpresa ao percebermos que as propostas estavam sendo desclassificadas por terem sido cadastradas acima do valor estimado pelo Órgão.

Imediatamente, entramos em contato com os servidores do Setor de Licitações desta Instituição, haja vista que no Edital não há previsão expressa de que as propostas cadastradas acima do valor estimado serão canceladas, não oportunizando ao licitante participar da fase de lances, e consequentemente, baixar de forma natural sua oferta, até chegar ao valor estimado ou abaixo dele.

Nos itens 9 e 10 do Edital, que versam sobre o CADASTRAMENTO DA PROPOSTA PREÇOS (item 9) e DAS PROPOSTAS DE PREÇO E SUA ABERTURA (item 10), não há qualquer menção sobre o assunto, o que leva a crer, que podemos cadastrar os itens acima do valor estimado, pois, para que os preços sejam baixados, existe a fase de lances.

A única observação encontrada sobre essa matéria está na página 50 do Edital, fora do local correto, pois essa informação deveria constar nas instruções sobre o cadastramento das propostas, e apenas diz que: "Os valores unitários máximos por item a serem aceitos na proposta inicial pela

municipalidade, constam no quadro do objeto acima”, mas não diz, de forma expressa, que, se os mesmos forem cadastrados acima, serão desclassificados. Logo, esta Administração está usando de formalismo exagerado ao analisar as condições das propostas ofertadas, pois está cerceando o direito do fornecedor de participar da fase de lances, que reiteramos, serve justamente para isso, para chegar ao valor de referência ou abaixo dele.

Diante dos fatos acima expostos, por termos sido prejudicados com a desclassificação, salvo melhor juízo, arbitrária de nossas propostas para o presente Certame, pedimos que essa decisão seja reconsiderada, e nos seja assegurado o direito de participarmos da fase de lances, que terá início amanhã, 14/06/2024, às 8:30h.

Desde já agradecemos pela atenção e diligência!

Atenciosamente,